

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE, DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE PESADOS) DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

----- Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento de seleção para recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por recurso à mobilidade na categoria na mesma atividade, para ocupação de um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (motorista de pesados), a afetar ao Serviço de Mobilidade Urbana, Trânsito e Rede Viária da Unidade Orgânica Operacional da Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 22 de maio de 2024, a fim de proceder à apreciação de eventuais alegações no âmbito do direito à audiência de interessados, na sequência da decisão tomada na reunião do Júri de 10/07/2024 de admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.-----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeada pelo júri. -----

----- Determinada a abertura dos trabalhos, o Júri constatou que em sede de audiência de interessados, prevista no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em consonância com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e atendido o prazo previsto no n.º 1 do artigo 113.º do mesmo diploma, não houve quaisquer alegações pelo que por unanimidade, deliberou manter a decisão de exclusão do único candidato. -----

----- Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, notificar por ofício registado, o candidato excluído, de acordo com o preceituado no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 6.º da referida Portaria, da possibilidade de interposição de recurso hierárquico. -----

----- O Júri deliberou, a cessação do procedimento por inexistência de candidatos admitidos e submeter as deliberações do Júri, à homologação da Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dez horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

-----Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: _____

----- O Primeiro Vogal Efetivo: _____

----- O Segundo Vogal Efetivo: _____